



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SAGI), DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (MC) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA).**

A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SAGI), do Ministério da Cidadania (MC), neste ato representada por seu titular **RONALDO FRANÇA NAVARRO** e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), neste ato legalmente representado por **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**, reitor da UFOPA, resolvem modificar o **Plano de Trabalho** (SEI 10293498) do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019, com as alterações introduzidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O item **11. PLANO DE AÇÃO CONSOLIDADO** passa a ter a seguinte distribuição de valores entre os códigos de natureza de despesa indicados:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.14.00	Não	R\$ 1.000,00
33.90.18.00	Não	R\$ 281.910,00
33.90.20.00	Não	R\$ 255.600,00
33.90.30.00	Não	R\$ 92.706,60
33.90.33.00	Não	R\$ 148.428,00
33.90.36.00	Não	R\$ 196.031,00
33.90.37.00	Não	R\$ 88.890,24
33.90.39.00	Sim	R\$ 38.872,81
33.90.39.00	Não	R\$ 231.284,44

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Os demais itens do TED nº 03/2019 seguem ratificados

Assinam,

**RONALDO FRANÇA NAVARRO**

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**

Reitor da UFOPA



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**, **Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro**, **Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 03/12/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11615942** e o código CRC **C6EFB363**.